



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMA - DEPORCPRO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 5373/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 13 de novembro de 2019.

Governo do Estado do Piauí			
Nota de Empenho			
		Encerrado até Setembro	
Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 06.981.344/0001-05)		2019NE02960	13/11/19
Credor	06840748000189 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Valor	5.934,07 (Cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)		
Classificação			
Nota de Reserva	2019NR01680		
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO		
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Unidade Orçamentária	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Programa de trabalho	02.061. 0081. 2083 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU		
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR		
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida		
Território	TD0 - ESTADO		
Plano Orçamentário	000001 - Não definido		

Tipo de Detalhamento de Fonte		0 - SEM DETALHAMENTO			
Detalhamento de Fonte		000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS			
Contrato		00000000 - SEM CONTRATO			
Convênio de Receita		000000 - Convênio não identificado			
Convênio de Despesa		000000 - Convênio não identificado			
Projetos		0 - Indefinido			
Detalhamento					
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Lei nº 8.666
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.0.000082399-9	UF	Piauí	Município	Pedro II
Itens					
Tipo Patrimonial		Sub-item da Despesa		Classificação Complementar	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
				5.934,07	
Saldo Dotação					
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		118.555,80	Valor NE	Saldo após NE
98.070,41	Pré-Empenhado	5.934,07	Bloqueado	0,00	5.934,07
Observação					
Empenho da despesa relativa a contrapartida do órgão solicitante em referencia à serviços de extensão da rede elétrica a ser realizada para regularização do fornecimento de energia elétrica ao Novo Fórum da Comarca de Pedro II, conforme Contrato firmado com a Equatorial Energia Piauí S.A.					
Produtos					
Produto		Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Serviços de extensão da rede elétrica		1	contrato	5.934,07	5.934,07

Descrição	Serviços de extensão de rede de 289 metros do poste P1, localizado na BR 404, até o poste P11 da subestação aérea do Novo Fórum de Pedro II.					
05430984353 - HAROLDO OLIVEIRA REHEM						
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI EM EXERCÍCIO						
Emitido/contabilizado por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 13/11/19 às 12:33.				Impresso por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 13/11/19 às 12:33.		



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Servidor TJPI**, em 13/11/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1404226** e o código CRC **C1D68697**.